

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.264, de 11 de setembro de 1995,

DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS QUE
ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As vias públicas do Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahás, passam a ter a seguinte denominação:


- Rua C = Rua Virgílio Manesco;
- Rua D = Rua José Biazetti;
- Rua E = Rua José Paulino;
- Rua F = Rua Victório Schiavo, e
- Rua 3 = Rua Alice Das Dores Paulino Vieira.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de setembro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE QUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete